



**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HEBIATRIA**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Hebiatria da Universidade de Pernambuco (PPGH/UPE) no uso de suas atribuições torna público o presente Edital que orienta sobre o **processo de credenciamento e renovação de credenciamentos de docentes** que integrarão o corpo docente do Programa, a partir de fevereiro de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital destina-se ao processo de credenciamento de e renovação de credenciamento de docentes permanentes do PPGH/UPE e será regido pelo que estabelece a Norma Interna PPGH/UPE nº 01/2020 atualizada e pelas demais normativas instituídas pelas instâncias superiores da UPE e pela CAPES/MEC.
- 1.2. Os pedidos serão apreciados por uma Comissão designada para este fim, a qual elaborará um parecer consubstanciado a ser apreciado pelo Colegiado do PPGH/UPE, definindo-se segundo interesse estratégico do Programa pelo credenciamento ou renovação de credenciamento conforme o caso.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do docente/pesquisador interessado em se credenciar ou em renovar seu credenciamento no PPGH/UPE deverá ser realizada por meio do portal SOMOS mediante preenchimento de formulário online, disponível em <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-hebiatria>.
- 2.2. Os interessados deverão observar o período indicado no calendário disposto no item 3 deste Edital e enviar por meio do portal os seguintes documentos:
 - a) Diploma do título de doutor, obtido em instituição reconhecida pela CAPES;
 - b) Comprovante de vínculo com a UPE ou comprovante de vínculo funcional com instituição de ensino/pesquisa, no caso de candidato externo a UPE;
 - c) Cópia do RG;
 - d) Cópia do CPF;
 - e) Declaração de disponibilidade de carga horária mínima exigida para ingresso no PPG, assinada pelo interessado;
 - f) Termo/carta de cessão de carga horária ao PPGH, no caso de interessado vinculado funcionalmente a outra instituição de ensino/pesquisa;
 - g) Currículo cadastrado na plataforma Lattes, o qual deve ter sido atualizado há, no máximo, três meses (considerando a data de apresentação do pedido);
 - h) Comprovantes dos itens do currículo Lattes relacionados aos incisos II a IX

disposto no Art. 3º da norma 001/2020 Atualizada, que disciplina este Edital;
i) Proposta de projeto integrador contendo os itens relacionados no inciso X do Art. 3º da norma 001/2020 Atualizada.

2.3. De igual forma, a inscrição de pedidos de renovação de credenciamento deve ser apresentada pelos docentes que já atuam no PPGH por meio do portal SOMOS, mediante preenchimento de formulário online, disponível em <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-hebiatria>, observando-se o período indicado no Calendário disposto no item 3 deste Edital e apresentando os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Comprovantes dos itens do currículo Lattes relacionados aos incisos II a IX disposto no Art. 3º da Norma 001/2020 atualizada, que rege este edital;
- b) Comprovantes de enquadramento nos incisos I a IV do Art. 4 da Norma 001/2020 atualizada;
- c) Proposta de projeto integrador contendo os itens relacionados no inciso X do Art.3º. 001/2020 Atualizada.

2.4. O docente, ao anexar a documentação requerida como requisito para sua inscrição no processo, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas e deverá manter toda a documentação original comprobatória sob a sua guarda para posterior apresentação, caso seja solicitada.

3. DO CALENDÁRIO

3.1. O processo de credenciamento e renovação de credenciamento que está disciplinado no presente Edital será realizado observando o seguinte calendário.

Lançamento do Edital	17 de setembro de 2024
Período de divulgação	Até 20 de outubro de 2024
Inscrições	18 de setembro a 13 de novembro de 2024
Apreciação dos pedidos pela Comissão	16 a 27 de novembro de 2024
Apreciação do parecer da Comissão pelo Colegiado	28 de novembro a 06 de dezembro de 2024
Divulgação dos resultados	A partir de 07 de dezembro de 2024

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado do processo de credenciamento e renovação de credenciamento será divulgado pela Coordenação do PPGH/UPE a partir do dia 7 de dezembro de 2024.

4.2. Os docentes que desejarem terão prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso devidamente fundamentado contestando a decisão do Colegiado do Programa.

4.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PPGH/UPE.

Recife, 17 de setembro de 2024

Mirian Domingos Cardoso

11181-3

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Hebiatria



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Domingos Cardoso**, em 17/09/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56075996** e o código CRC **975267A1**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Av. General. Newton Cavalcanti, 1650, - Bairro Tabatinga, Camaragibe/PE - CEP 54756-220, Telefone: